

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**EXÉRCITO BRASILEIRO**

**COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 3**

ANEXO VIII - ESTUDOS PRELIMINARES

**19TR045 - CONTRATAÇÃO DE SONDAGEM MISTA NA 12ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES MECANIZADA, EM ALEGRETE - RS**

# NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O 12º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado (12º BE Cmb Bld), localizado em Alegrete - RS, possui previsão de receber as Portadas Improved Ribbon Bridge (IRB), que consiste em 7 (sete) viaturas tipo TATRA, tração 8x8, e seus respectivos módulos de pontagem (3 módulos internos, 2 módulos de rampa e 2 embarcações de manobra).

Como o 12º BE Cmb Bld não possui área suficiente para construir um pavilhão que abrigue as Portadas IRB, a 12ª Companhia de Comunicações Mecanizada (12ª Cia Com Mec), também localizada em Alegrete - RS, receberá a construção do pavilhão supramencionado.

Diante disso, é necessário contratar o serviço de sondagem mista, a fim de realizar a investigação geotécnica do solo, para que o projeto de fundação possa ser desenvolvido com subsídios suficientes e necessários.

# REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O serviço encontra-se contemplado na Ficha Modelo 20 do 4º Grupamento de Engenharia (4º Gpt E), que é o Escalão Superior da CRO 3. A Ficha Modelo 20 é o instrumento de planejamento dos projetos utilizado pelo 4º Gpt E.

# REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos técnicos e legais estão definidos no Projeto Básico e no Edital de Licitação.

# ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

As estimativas das quantidades dos serviços estão definidas no Anexo III - Orçamento Descritivo.

# LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

### Parâmetro I: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), conforme prevê o art. 3º, caput, do Decreto n° 7.983, de 8 de abril de 2013.

### Parâmetro II: Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico [http://paineldeprecos.planejamento.gov.br](file:///C:\G:\CAPACITA%25C3%2587%25C3%2583O%20PRECIFICADOR\1.Manual-%20painel%20de%20pre%25C3%25A7os.pdf#_blank), a partir dos filtros: ano da contratação, unidade de fornecimento, UASG, modalidade de contratação, especificação do serviço.

### Parâmetro III: contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços.

### Parâmetro IV: pesquisa publicada em sítio eletrônico especializado. Neste caso, cita-se o banco de dados do Informativo SBC, que é assinado pela Diretoria de Obras Militares (DOM) e que realiza uma ampla pesquisa de preços e atualiza os valores de insumos e de composições mensalmente, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 7.983/13.

### Parâmetro V: pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Diante dos argumentos supramencionados e tendo como referência o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências, essa contratação está baseada nos parâmetros I e IV.

# ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Os preços referenciais estão transcritos no Anexo III - Orçamento Descritivo.

# DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para o serviço de sondagem mista na 12ª Companhia de Comunicações Mecanizada, em Alegrete - RS, com fornecimento de material e mão de obra pela Contratada.

# JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

A escolha do não fracionamento do serviço fundamenta-se em três pontos principais:

1. **Economicidade do erário público:** no caso de contratação dos serviços separadamente, haverá aumento do custo global dos serviços, visto que surgirá a necessidade de pagamento de administração local para cada empresa;
2. **Sequência dos serviços:** o objeto de cada item é composto, em sua grande maioria, por serviços cuja relação de dependência entre eles é Início-Término (IT), ou seja, um serviço só começa após o término do outro. Esse fator impossibilita o trabalho simultâneo de duas ou mais empresas; e
3. **Segurança:** a Organização Militar (OM) deve atender a critérios rígidos de segurança e controle de suas instalações, material e pessoal. A presença de várias empresas acarretaria o aumento do número de trabalhadores e comprometeria a segurança e dificultaria o controle de entrada e saída de pessoal e material, tornando a OM vulnerável.

# DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O principal benefício do serviço em questão relaciona-se com o fato de que com a sondagem mista do solo realizada, o projeto de fundações pode ser desenvolvido e, juntamente com os demais projetos complementares, a obra de construção do Pavilhão para abrigar as Portadas Improved Ribbon Bridge (IRB) poderá ser licitada. Dessa maneira, o 12º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado (12º BE Cmb Bld), consequentemente o Exército Brasileiro, tornar-se-ão mais operacionais, tendo aperfeiçoado seu preparo e emprego, podendo cumprir suas missões institucionais com mais afinco e eficiência.

# PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não foi evidenciada necessidade de adequações no ambiente do órgão.

# CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foi evidenciada necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

# DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto nestes Estudos Preliminares, declara-se que esta contratação é viável.

# MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Porto Alegre, RS, 7 de novembro de 2019

**JONATHAN DE OLIVEIRA GUIMARÃES - Capitão**

Engenheiro de Fortificação e Construção - CREA/RJ 2011129806

Chefe da Subseção de Projetos

**CHARLES WLADIMIR DE ALMEIDA OLIVEIRA - Major**

Engenheiro Eletricista - CREA/SP 5061258070

Chefe da Seção Técnica